



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 40ª REUNIÃO DO PP GEO / UNIFAL-MG

Às 13h10m do dia 28 de janeiro de 2022, se reuniram para a 40ª Reunião Extraordinária do Colegiado do PP GEO, via web pela plataforma Google Meet, os professores membros do colegiado, Ana Rute do Vale, Clibson Alves dos Santos, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Rodrigo José Pisani e Sandra de Castro de Azevedo, e os representantes discentes Danilo Lenine Ferreira do Amaral Jhonatan da Silva Corrêa. Professora Sandra deu as boas-vindas, e agradeceu a presença de todas e todos membros do Colegiado e convidados. A reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Edital de bolsas 2022:** Aprovado edital de bolsas 2022 do PP GEO/UNIFAL-MG, com período de inscrições de 14 a 17 de fevereiro de 2022, análise dos currículos de 18 a 25 de fevereiro de 2022, divulgação do resultado até 28 de fevereiro de 2022. Os alunos de 2021/1 e os ingressantes 2022/1 devem encaminhar documentação via formulário google forms, os seguintes documentos: requerimento de inscrição, planilha de pontuação do currículo preenchida, cadastro na plataforma everest, currículo lattes com comprovação dos últimos 10 anos. Será considerado o critério peso 10, tendo em vista que não houve prova escrita no ingresso dos alunos citados, serão distribuídas duas (02) bolsas para os ingressantes 2021, e três bolsas para os ingressantes 2022 com período de concessão de até 13 meses, caso haja (m) outra (s) bolsa (s) no período de 13 meses, a contar a data do resultado, será disponibilizada para a turma com maior proporção de matriculados x inscritos no edital de bolsa. As bolsas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade, podendo cada bolsista receber até 13 meses de bolsa, sendo que não é permitido que um bolsista receba mais de 24 meses de bolsas acumuladas e não solicite prorrogação de bolsa após completar 24 meses de bolsa recebida. Nada mais a registrar a reunião foi encerrada às 14h10m, eu, Sandra de Castro de Azevedo, Coordenadora do PPGeo, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Alfenas, 28 de janeiro de 2022.

Membros do Colegiado:

Ana Rute do Vale _____

Clibson Alves dos Santos _____

Estevan Leopoldo de Freitas Coca _____

Rodrigo José Pisani _____

Sandra de Castro de Azevedo _____

Representante discente:

Danilo Lenine Ferreira do Amaral _____

Jhonatan da Silva Corrêa _____

Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 27/06/2022, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia**, em 27/06/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Lenine Ferreira do Amaral, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan da Silva Corrêa, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 29/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705808** e o código CRC **80FE4898**.